

Orientações gerais para as famílias

**ENSINO
FUNDAMENTAL II**

PREZADOS PAIS,

Favorecer o autodesenvolvimento é o objetivo de qualquer projeto educacional.

Aprende-se melhor em um ambiente de harmonia, equilíbrio físico, material e , sobretudo, afetivo. Família e escola devem trabalhar em parceria para a criação desse espaço.

Estimular o comprometimento suscita disciplina e bons hábitos de estudo, o que, aliados a uma cultura geral sólida, permite ao adolescente encontrar seu caminho, adaptar-se, tomar seu lugar e preparar-se para agir criticamente no mundo.

O ato de incentivar seus filhos a buscarem ajuda/soluções para possíveis problemas auxilia no desenvolvimento da autonomia. Por isso, vale estimulá-los a procurar pela opinião dos professores e a conversar com os coordenadores.

Este livreto contém aspectos importantes a respeito do funcionamento do Ensino Fundamental II do Colégio Vital Brazil. Tais informações nortearão nosso trabalho e são muito importantes para que possamos caminhar juntos e em harmonia.

Solicitamos a todos que leiam com atenção e consultem-nos sempre que necessário.

Bom ano a todos!

Equipe pedagógica

EQUIPE PEDAGÓGICA

Roberto Leal	Coordenador Pedagógico	rleal@vitalbrazilsp.com.br
Rosangela Ferneda	Coordenadora Assistente	rferneda@vitalbrazilsp.com.br
Monica Lemos	Coordenadora de Inglês	mlemos@vitalbrazilsp.com.br

HORÁRIO

MANHÃ: das 7h10 às 12h.

TARDE: das 13h às 17h50.

ENTRADA E SAÍDA

A) ENTRADA

MANHÃ: o aluno deverá estar às 7h10 em sala de aula.

TARDE: o aluno deverá estar às 13h em sala de aula.

Os alunos deverão chegar, preferencialmente, dez minutos antes do horário estabelecido.

O estudante que porventura chegar atrasado só poderá entrar em sala no início da segunda aula, às 7h55, ou, no caso do período da tarde, às 13h45. Após esse horário, não será permitida a entrada em sala.

B) SAÍDA

O aluno que portar identidade escolar verde terá livre acesso à rua e ao estacionamento após o término das aulas. Os portadores de identidade escolar vermelha deverão aguardar o responsável dentro do Colégio e a saída desses estudantes só será permitida com a presença de acompanhantes previamente autorizados.

Caso o estudante esqueça a carteirinha, deverá dirigir-se à Coordenação Pedagógica. Esse processo será permitido até três vezes por trimestre. A família receberá um comunicado por escrito e, caso a situação persista, o aluno será advertido.

Para uso da portaria de veículos, é necessário baixar o aplicativo "Filho sem Fila". Utilizado para agilizar o processo de chamada e liberação dos alunos no momento de saída do Colégio, esse aplicativo identifica, via GPS do celular, a aproximação do responsável pelo aluno, o que permite a liberação do estudante com antecedência em relação à chegada do carro do responsável à área de embarque e desembarque.

Para mais informações, acesse a área da secretaria no site.

C) SAÍDAS ANTECIPADAS

Os estudantes só poderão sair antecipadamente em casos excepcionais, mediante solicitação por escrito dos pais e autorização da Coordenação. A saída sempre ocorrerá na troca das aulas. Ressalta-se, porém, que essas saídas causam prejuízos pedagógicos.

D) ATRASOS ENTRE AULAS E APÓS O INTERVALO

Nas trocas de aulas e após o intervalo, os alunos devem obedecer aos sinais e horários.

Caso haja atrasos, o professor fará a anotação no Controle Diário de Classe, que será encaminhado para registro no sistema (Ficha do Aluno).

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Não é permitido deixar os alunos no colégio desnecessariamente nos dias em que eles não tiverem atividades agendadas. Eles poderão permanecer apenas mediante solicitação prévia à Coordenação.

TRANSPORTE ESCOLAR

Somente na primeira semana de aula, os alunos que utilizam o transporte escolar serão conduzidos até o pátio pelas monitoras dos ônibus na hora da entrada, e levados por elas até o estacionamento dos ônibus na hora da saída.

Em caso de mudanças na rotina (inclusive se o aluno participar do Programa Especial de Estudo – PEE) ou em dias de Saída Pedagógica, compete à família acordar com os responsáveis pelo transporte escolar as possíveis alterações.

Fiquem atentos aos horários combinados com os responsáveis pelo transporte de seus filhos para que não haja desencontros.

NÚMERO DE ALUNOS POR SALA

Maternal - até 16 alunos.

1º ano EFI - até 25 alunos

Pré I - até 20 alunos.

2º ano EFI - até 30 alunos.

Pré II - até 24 alunos.

3º ao 5º ano EFI - até 35 alunos.

6º ano EFII - até 3ª série EM - até 40 alunos.

Período Integral - até 20 alunos em cada turma. Esses números poderão ser excedidos em até, no máximo, 5% em casos excepcionais, a critério da Direção.

ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

A divisão das turmas em salas de aula é prerrogativa exclusiva à escola e visa ao bom desempenho pedagógico e ao convívio saudável dos alunos.

UNIFORME

Os alunos devem usar o uniforme diariamente. O único calçado permitido é o tênis. Na inobservância desses aspectos, o aluno será encaminhado à Coordenação, que fará contato com os pais.

Ressaltamos que o avental é exigido nas aulas de laboratório e é também parte do uniforme, sendo, portanto, obrigatório. O aluno que estiver sem o avental não poderá assistir à aula e será encaminhado à Coordenação.

Todas as peças devem ser identificadas com nome completo, ano e turma. Uniformes e objetos perdidos devem ser procurados nas Coordenações.

Não é permitido o uso de boné e similares. No inverno, será autorizado o uso de gorro nas cores preta, branca e azul marinho.

Não é permitido o empréstimo de uniforme durante as aulas.

SITE DO COLÉGIO

No início do ano, cada família receberá um login e uma senha para que possa acessar, por meio do site do Colégio, informações relacionadas ao seu filho, como datas de avaliações e de saídas pedagógicas, calendário anual, lições de casa, notas de avaliações, etc.

COMUNICAÇÃO FAMÍLIA E ESCOLA

A agenda é um dos principais instrumentos para a comunicação entre família e escola.

Ela será utilizada para registrar recados, lições de casa e datas importantes, devendo estar diariamente na mochila do aluno, inclusive nos momentos de atividades diversificadas (recuperações, programas especiais, etc.).

Eventos e demais atividades do Colégio serão informados por meio de circulares encaminhadas via e-mail.

Informações sobre a rotina escolar podem ser encontradas nas "Ocorrências" do aluno, disponíveis no site do Colégio, mediante senha para consulta. Nessa ficha, os pais poderão tomar conhecimento do cotidiano escolar de seu filho no que se refere, por exemplo, à entrega das atividades de casa e ao comparecimento às aulas dos programas oferecidos em horários extraordinários.

FREQUÊNCIA

Em caso de falta, o aluno deverá consultar a matéria com colegas e verificar tarefas de casa no site. A ausência não o libera da obrigação de desenvolver as atividades de casa, exceto por problema de saúde.

Se acontecerem faltas consecutivas, solicitamos aos pais que entrem em contato com a Coordenação e, caso o aluno perca alguma avaliação, ele terá direito à Prova Substitutiva mediante pagamento da taxa correspondente na Tesouraria do Colégio, independentemente do motivo da ausência.

Não há reposição de Provas Substitutivas nem de Provas de Recuperação Paralela.

MATERIAL ESCOLAR

Todo o material escolar deve ser identificado com nome completo, ano e turma. O uso de fichário não será permitido para os alunos de 6º e 7º anos. Os estudantes devem usar cadernos, conforme solicitado na lista de materiais. Para os alunos de 8º e 9º anos, o uso do caderno será obrigatório apenas para as disciplinas Português e Matemática.

Lembramos que o Colégio não se responsabiliza por objetos que não façam parte do material pedagógico, como brinquedos, celulares, tocadores de áudio, cards, entre outros.

O uso do celular durante o período de aula será passível de advertência por escrito.

Pedimos que fiquem atentos a todos os objetos "diferentes" encontrados nas mochilas de seus filhos, verificando a origem e devolvendo-os imediatamente aos responsáveis, se for o caso.

LIVROS PARADIDÁTICOS E OUTROS MATERIAIS

Ao longo do ano, de acordo com os projetos desenvolvidos, serão solicitados livros paradidáticos ou materiais específicos, conforme necessidade das disciplinas.

REUNIÕES

As reuniões podem ser de caráter individual ou geral e são agendadas com antecedência pela Coordenação Pedagógica ou pelos professores. Caso a família queira solicitar reuniões, pedimos que liguem para o Colégio, enviem um e-mail ou falem pessoalmente com a Coordenação.

DISCIPLINA

Quando houver a necessidade da aplicação de qualquer sanção ao aluno que transgredir o estabelecido no Regimento do Colégio Vital Brazil, será realizada uma orientação para conscientizá-lo sobre as consequências da falta cometida, sendo ratificado um acordo verbal em respeito às normas. Nas reincidências ou de acordo com a gravidade do ato, o aluno estará sujeito às seguintes sanções disciplinares: Advertência Escrita, Suspensão ou Termo de Compromisso, não havendo obrigatoriedade na observância dessa sequência. Ressaltamos alguns deveres importantes dos alunos de nosso Colégio:

- comportar-se conforme as normas da boa educação, da convivência pacífica e da disciplina escolar;
- comparecer assídua e pontualmente às aulas;
- apresentar-se com uniforme identificado em toda e qualquer atividade na escola;
- tratar professores, funcionários e colegas com respeito e cordialidade;
- preservar as instalações físicas e o material didático da instituição, bem como respeitar os objetos de uso de seus colegas e indenizar os prejuízos;
- participar com atenção das atividades em aula e das explicações do professor, colaborando ativamente nos trabalhos individuais e/ou em grupo;
- estudar com regularidade, fazendo as avaliações, lições de casa e demais atividades;
- portar o material didático exigido, trazendo tudo em ordem, conforme as recomendações do professor;
- se for portador da carteirinha verde, tê-la em mãos na entrada e na saída da escola;
- manter celular e similares desligados durante as aulas.

Informamos às famílias que, conforme Regimento Escolar, o aluno suspenso perde o direito às atividades escolares do dia em que estiver afastado, bem como à sua reposição, assumindo nota zero nas avaliações que porventura ocorram nessa data. Caso não atinja a média escolar estabelecida, o aluno deverá submeter-se ao processo de Recuperação Paralela no final do trimestre.

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Sempre que necessário, o aluno será encaminhado à Coordenação para trabalho de Orientação Educacional, visando ao seu desenvolvimento acadêmico e social.

LIÇÃO DE CASA

Além de fazer parte da composição da média do aluno, **as lições de casa dão continuidade às atividades desenvolvidas em sala de aula**, complementam o processo de aprendizagem e representam um compromisso com os professores. É importante que, sempre que possível, sejam realizadas no dia em que foram solicitadas, devendo ser entregues na data agendada pelo professor.

As lições têm por objetivo desenvolver a capacidade de ler, interpretar, aplicar dados, opinar e argumentar, exercitando a habilidade de aplicação do conhecimento em diferentes situações.

As atividades precisam voltar para o Colégio completas, porém não há necessidade de estarem absolutamente corretas, pois serão retomadas com os professores. Caso o aluno apresente dificuldade em resolvê-las, deverá redigir as dúvidas e apresentá-las ao professor.

A lição é, antes de tudo, uma preparação para o hábito de estudo diário. Incentivem seu filho a fazer perguntas em vez de depender da presença constante do adulto para a realização de seus deveres.

É possível ter acesso às lições de casa por meio do site do Colégio, mediante senha do aluno ou dos pais. Lembramos que o site é apenas mais um recurso, e não uma substituição da agenda escolar.

AVALIAÇÃO

O aluno será avaliado continuamente durante todo o trimestre por meio de provas, exercícios de classe e outros instrumentos de avaliação, simultaneamente ao desenvolvimento dos conteúdos.

A) AVALIAÇÕES ACUMULATIVAS

Todas as Avaliações Acumulativas são devolvidas aos alunos até dez dias após a sua realização. Verifiquem junto aos seus filhos as notas obtidas e a correção. As exceções são para as provas de Inglês, que permanecem no Departamento disponíveis para a consulta caso seja necessário, e as avaliações de Recuperação Paralela, que devem ser arquivadas na escola e estarão disponíveis para cópias mediante solicitação.

Destacamos que, de acordo com o capítulo III, Parágrafo Único, do Regimento Escolar,

as Avaliações Acumulativas no Ensino Fundamental (nove anos) serão realizadas ao longo do trimestre, com direito a reposição mediante pagamento de taxa em caso de doença ou impedimento grave, após deferimento da Coordenação. O aluno será, então, submetido à avaliação com os conteúdos estudados no trimestre.

B) RECUPERAÇÃO DE CONTEÚDOS BÁSICOS – PORTUGUÊS E MATEMÁTICA

Uma vez diagnosticadas as dificuldades do aluno em conteúdos básicos, ele terá a oportunidade de participar do Programa Especial de Estudos (Português e Matemática).

Esses projetos têm como objetivo melhorar o desempenho do estudante, ampliar o hábito de estudo e auxiliar no desenvolvimento da organização, da autonomia e do comprometimento.

O programa é oferecido conforme indicação do professor e da Coordenação Pedagógica em períodos previamente determinados.

Caso a Coordenação considere necessário, poderá oferecer aulas de apoio nas disciplinas que não estão cobertas pelo Programa Especial de Estudos.

O aluno poderá ser desligado do Programa a qualquer momento, a depender de suas atitudes relacionadas à realização das atividades propostas em sala de aula, ao comportamento em classe, à frequência às aulas normais e às do Programa.

C) RECUPERAÇÃO PARALELA

Ocorre concomitantemente ao processo regular de aprendizagem, em horário diverso ao das aulas, após o final de cada trimestre, sem limite de disciplina. A frequência às aulas da Recuperação Paralela será obrigatória ao aluno que apresentar aproveitamento insuficiente (média trimestral inferior a 6,0). Após a realização da prova de Recuperação Paralela, o aluno terá como nota trimestral a média entre as notas antes e após a recuperação, como segue:

$$\text{Média após recuperação} = \frac{\text{nota do trimestre} + \text{nota da recuperação}}{2}$$

A média máxima que o aluno poderá atingir após a recuperação será 6,0 (seis).

D) RECUPERAÇÃO FINAL

Acontece no final do ano letivo em horário a ser afixado. Haverá um plantão de dúvidas à disposição do aluno, para complemento de seus estudos.

E) CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o aluno que, em cada disciplina, obtiver média anual mínima de 6,0, tendo o primeiro e o segundo trimestre peso 1 e o terceiro trimestre, peso 2.

O aluno que não atender a esse item será encaminhado para a Recuperação Final no máximo em três disciplinas, salvo os estudantes do 9º ano, que poderão participar da Recuperação Final sem limite quanto ao número de disciplinas. A média final será igual à média aritmética entre a média anual e a nota da Recuperação Final.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 6,0 após a Recuperação Final.

F) CÁLCULOS PARA APROVAÇÃO

M.A. = Média Anual (média ponderada dos três trimestres)

R.F. = Recuperação Final

M.F. = Média Final (obtida após Recuperação Final)

$$M.A. = \frac{(1^{\circ} \text{ TRI} \times 1) + (2^{\circ} \text{ TRI} \times 1) + (3^{\circ} \text{ TRI} \times 2)}{4} \geq 6,0 \text{ (seis) "aluno aprovado"}$$

Ou então:

$$M.F. = \frac{(M.A.) + (R.F.)}{2} \geq 6,0 \text{ (seis) "aluno aprovado"}$$

RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DURANTE O PERÍODO LETIVO

Divulgado o resultado das avaliações trimestrais (boletim) durante o período letivo, os estudantes, por meio dos seus representantes legais, poderão solicitar à Direção do Colégio o pedido de reconsideração, que deverá ser protocolado na Secretaria até cinco dias após a divulgação dos boletins. O Colégio terá o prazo de dez dias a partir da data do pedido para informar sua decisão.

Esse processo não se aplica aos dois anos iniciais do Ensino Fundamental I, conforme artigo 104 do Regimento Escolar.

RESULTADO FINAL

Divulgado o resultado final, os estudantes retidos poderão solicitar à Direção do Colégio, por meio dos seus representantes legais:

- o pedido de reconsideração, que deverá ser protocolado na Secretaria até dez dias após a divulgação dos resultados. O Colégio terá o prazo de dez dias a partir da data do pedido para informar sua decisão;
- o recurso sobre a decisão do Colégio, que deverá ser protocolado na Secretaria até dez dias após a ciência do pedido de reconsideração e será encaminhado à Diretoria de Ensino em até cinco dias. A Diretoria emitirá sua decisão sobre o recurso interposto no prazo máximo de 15 dias a partir de seu recebimento.

De acordo com a Deliberação CEE 155/2017 e Indicação CEE 161/2017:

- Inciso II do artigo 20 – tais pedidos serão considerados apenas se o aluno interessado se mantiver matriculado neste Colégio.
- § 5º do artigo 22 – o prazo ficará suspenso nos períodos de férias escolares.

BIBLIOTECA

Os livros emprestados devem ser devolvidos até cinco dias úteis após a sua retirada.

O direito de retirar livros da Biblioteca vem acompanhado de um dever: a pontualidade na devolução. Caso alguma obra seja extraviada ou danificada, pedimos que a família informe o bibliotecário, que explicará como proceder para a reposição.

LANCHES E CANTINA

Os alunos do 6º ao 9º ano tomam o lanche no pátio. Caso utilizem a cantina para comprar seus lanches ou almoço, sugerimos que adquiram os tíquetes com antecedência, a fim de evitar filas no intervalo.

ELEVADORES

Os elevadores são de uso preferencial dos alunos da Educação Infantil e Fundamental I.

Em caso de necessidade médica, solicitar autorização de uso à Coordenação.

Os alunos do Fundamental II poderão usar o elevador a partir da garagem ou subir somente as mochilas e retirá-las no andar da sala de aula.

PISCINA

As atividades na piscina ocorrerão no horário das aulas de Educação Física e seus objetivos são a exploração do meio líquido e o desenvolvimento das habilidades básicas para natação.

Para a prática, que será optativa, o aluno deverá trazer atestado médico no início do ano letivo e adquirir o uniforme de natação do Vital Brazil.

Solicitamos que as roupas para piscina sejam enviadas em uma bolsa ou sacola separada do material escolar e que estejam devidamente identificadas.

REMÉDIOS

Sempre que o aluno precisar tomar algum medicamento (alopático ou homeopático) no horário de aula, o remédio e a descrição de horários e dosagem deverão ser entregues no Ambulatório, identificados com o nome completo do aluno, ano e turma. A apresentação da receita médica é imprescindível. Caso contrário, a técnica de Enfermagem do Colégio não poderá administrar o medicamento ao aluno. O envio da receita pode ser feito via e-mail ou agenda. Lembramos que os professores não podem, em hipótese alguma, ministrar medicamentos. Solicitamos que nenhum remédio seja entregue ao seu filho.

“Educar é crescer. E crescer é viver. Educação é assim, vida no sentido mais autêntico da palavra.”

Anísio Teixeira

Sejam bem-vindos!

Equipe pedagógica

Av. Nossa Senhora da Assunção, 438
Vila Butantã – (11) 3712-2218
vitalbrazilsp.com.br
facebook.com/ColVitalBrazilsp
instagram.com/ColVitalBrazilsp

